



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12585/2017

Ref.: Processo nº 691270

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de MANHUMIRIM, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 691270.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

JOAO ROSENDO ALVIM SOARES

VEREADOR, NA ÉPOCA.

RUA THEOFILO KHEDE, 45, 2º ANDAR - ISIDORO

MANHUMIRIM - MG

CEP : 36970-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0277/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento do valor de R\$5.106,45 (cinco mil cento e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente à restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **08/08/2013**, publicada no **DOC** de **27/03/2014**, nos termos do Acórdão de fls. **554/564**, relativa aos autos de nº **691270 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **JOAO ROSENDO ALVIM SOARES**, CPF: **387.806.826-34**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **702/711**. Eu, **ANDREA LEO PINTO**, TC **1643-5**, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 20 de setembro de 2017. E eu, **CAROLINA VIANA FARNEZI**, TC **2940-5**, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.